

# ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.

CNPJ. 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

## Aviso aos Acionistas AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29.4.2008, foi aprovado o aumento do capital social da ITAÚSA de R\$ 7.500.000.000,00 para R\$ 10.000.000.000,00, mediante:

### **I – BONIFICAÇÃO EM AÇÕES (10%)**

Bonificação em ações (10%) decorrente da capitalização de reservas de lucros de R\$ 2.250.000.000,00, conforme segue:

- 1) emissão de 350.421.388 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 134.464.943 ordinárias e 215.956.445 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) ação nova para cada lote de 10 (dez) ações da mesma espécie possuídas no final do dia 29.4.2008;
- 2) o custo atribuído às ações bonificadas é de **R\$ 6,42084** por ação, para os fins do § 1º do artigo 25 da Instrução Normativa SRF nº 25/2001;
- 3) as ações bonificadas darão direito à subscrição de ações (item II abaixo) e farão jus, de forma integral, aos proventos que vierem a ser pagos a partir de 01.07.2008, inclusive aos dividendos trimestrais que foram elevados de R\$ 0,012 para R\$ 0,014 por ação, consoante reunião do Conselho de Administração de 10.4.2008, **representando para os acionistas aumento de aproximadamente 28%**;
- 4) a bonificação será efetuada sempre em números inteiros; as sobras decorrentes das frações de ações serão vendidas na Bolsa de Valores de São Paulo e o valor líquido apurado será integralmente creditado em conta de Reserva de Capital, para aproveitamento em futuro aumento de capital, beneficiando a todos os acionistas, indistintamente, tendo em vista o alto custo operacional da sua distribuição e o insignificante valor que essas sobras representariam para cada acionista;
- 5) a partir de 30.4.2008, as ações serão negociadas *ex direito* à bonificação;

### **II – SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE AÇÕES**

Aumento do capital social em R\$ 250.000.000,00, mediante emissão de novas ações para subscrição nas seguintes condições:

- 1) serão emitidas 31.250.000 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 12.005.080 ordinárias e 19.244.920 preferenciais, para subscrição particular ao preço unitário de **R\$ 8,00**, na proporção de **0,811639734%** sobre as ações da mesma espécie possuídas em 29.4.2008, após a bonificação acima; nesses cálculos, foram excluídas as ações preferenciais de emissão própria adquiridas para tesouraria no período de 10 a 29.4.2008;
- 2) o prazo para exercício do direito de preferência à subscrição irá de **2 de maio a 2 de junho de 2008**; os acionistas receberão impressos já preenchidos, pelos quais poderão efetuar a subscrição, bem como optar por subscrição de sobras de ações, assinando-os e apresentando-os em qualquer agência do Banco Itaú S.A. os correntistas do Banco Itaú S.A. poderão exercer os seus direitos de subscrição utilizando-se do *Bankline*;
- 3) as ações subscritas deverão ser integralizadas até 9.6.2008, em dinheiro ou mediante compensação de créditos originários de JCP – juros sobre o capital próprio declarados pela ITAÚSA; neste caso, eventuais valores que excederem ao utilizado na subscrição serão creditados na conta-corrente do acionista, de acordo com as informações de seu cadastro;
- 4) os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las em 12.6.2008, na proporção das subscrições efetivadas, ao mesmo preço e condições, em qualquer agência do Banco Itaú S.A., podendo os correntistas utilizarem-se do *Bankline*;
- 5) o saldo de sobras de ações não subscritas será vendido em Bolsa;
- 6) a partir de 30.4.2008, as ações serão negociadas *ex direito* à subscrição;
- 7) as ações subscritas farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio do exercício de 2008 que vierem a ser pagos a partir de 1.7.2008, inclusive.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo **Investfone** (11) 5029-7780.

HENRI PENCHAS  
Diretor de Relações com Investidores